

EDITAL DE SELEÇÃO 2021

# LAEC

LIGA ACADÊMICA DE ESTUDOS SOBRE CRIMINALIDADE



[laec.ufv@gmail.com](mailto:laec.ufv@gmail.com)

Torna-se público o processo seletivo para o ingresso como membro voluntário da Liga Acadêmica de Estudos sobre a Criminalidade (LAEC). A LAEC é uma entidade estudantil que objetiva despertar o interesse dos integrantes no estudo da Criminalidade e de como ela afeta nossa sociedade, provendo e ampliando o conhecimento do tema. Portanto, é um espaço extraclasse de caráter singular, voltada para educação, pesquisa extensão, com caráter acadêmico e profissional, contribuindo para o desenvolvimento e aprimoramento dos profissionais voltados às Ciências Criminais.



## 1. Do Processo de Seleção

Para se inscrever, o candidato deverá:

- 1.1. Estar matriculado em qualquer curso de nível superior, dentre eles, graduação ou pós-graduação, em qualquer área do conhecimento, em quaisquer instituições.
- 1.2. Ter disponibilidade de horários para no mínimo 1 (uma) reunião geral presencial por mês; reuniões semanais a definir junto ao grupo de pesquisa vinculado a LAEC; e 3 (três) horas semanais para desenvolver atividades de pesquisa, ensino e extensão que competem à LAEC, como eventos (Webinários, Workshop, Seminários), grupos de discussões e capacitações.

## 2. Das competências dos membros e dos Coordenadores:

### 2.1. Membros:

Como **membro** da LAEC, é necessário comparecer às reuniões gerais previamente marcadas, exceto em casos que o membro não possa estar presente, devendo justificar junto à mesma o não comparecimento.

2.2 Participar como ouvinte e como apresentador (a) dos trabalhos realizados pelo grupo de pesquisa que faz parte, assim como se voluntariar na organização de eventos, tais como o Webinário, Seminário e Workshop.

2.2. Comparecer às capacitações promovidas pela LAEC, que tem por intuito fornecer as bases de escrita científica e apresentar os principais trabalhos realizados na temática da Criminalidade para que os membros possam iniciar suas produções científicas junto à (o) Coordenador (a) do seu grupo de pesquisa.

2.3. Estar presente de forma ativa nas reuniões do grupo de pesquisa em que foi inserido, a fim de contribuir para a discussão e elaboração dos projetos de pesquisa.

### 2.4. Coordenador (a):

Como **Coordenador de Grupo de Pesquisa** da LAEC, é necessário comparecer às reuniões gerais previamente marcadas, exceto em casos que não possa estar presente, devendo justificar junto à mesma o não comparecimento.

2.5. Os grupos serão formados após a finalização do Processo Seletivo. A partir daí, os coordenadores são responsáveis por guiar os membros que compõem o seu grupo de pesquisa.



- 2.6. A coordenação se dá por meio da elaboração de um planejamento mensal das atividades a serem desenvolvidas pelo grupo, que deve ser encaminhado para a Diretoria da LAEC via e-mail;
- 2.7. O (a) Coordenador (a) deve ter pró-atividade, dialogar com os membros a fim de instruí-los e construírem o projeto de pesquisa de forma conjunta;
- 2.8. Deve entrar em contato com a Diretoria Científica caso algum membro não esteja cumprindo com as atividades;
- 2.9. Participar das demais atividades que a LAEC promova, tais como roda de discussão, capacitações e eventos. Além disso, é obrigatória a presença nas reuniões gerais, em que é discutido o andamento das atividades, bem como o planejamento realizado pela Diretoria.
- 2.10. Ser responsável por organizar reuniões periódicas com os membros do grupo que coordena a fim de discutir a realização da pesquisa, assim como designar as atividades para os mesmos;
- 2.11. O não cumprimento das funções atribuídas aos membros e aos coordenadores poderá implicar em desligamento dos mesmos da Liga.

### **3. Das Inscrições**

- 3.1. O candidato deverá realizar sua inscrição por meio do formulário online disponível no site ou na página oficial da LAEC no Facebook até às **23 horas do dia 28 de fevereiro de 2021**.
- 3.2. Após o preenchimento do formulário, o (a) inscrito (a) irá receber um e-mail com instruções acerca do envio do Currículo e do texto argumentativo, que conjuntamente formam uma das etapas eliminatórias.
- 3.3. O candidato deverá enviar o texto argumentativo e o Currículo para o email: [laec.ufv@gmail.com](mailto:laec.ufv@gmail.com) até às **23h59 min do dia 7 de março de 2021**.
- 3.4. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- 3.5. Após a análise dos currículos e dos textos argumentativos, o (a) candidato (a) irá receber o feedback de aprovação ou não na etapa referida e receberá instruções acerca da entrevista, a ser realizada online em data acordada entre a equipe de avaliação do processo seletivo e o(a) candidato(a) aprovado(a).

#### 4. **Da Seleção:**

O processo de seleção para o preenchimento das vagas se dará por 2 etapas:

**4.1. Primeira etapa:** Preenchimento do Formulário de Inscrição online, envio do Currículo e do texto argumentativo.

**4.2. Segunda Etapa:** Entrevista online. As datas e horários serão acordadas e divulgadas por e-mail para cada inscrito (a).

#### 5. **Do texto argumentativo:**

O candidato deverá redigir um texto argumentativo sobre o tema "**A PANDEMIA DE COVID-19 E SEUS IMPACTOS SOBRE A VIOLÊNCIA E A CRIMINALIDADE**".

**5.1** O texto deverá ser escrito utilizando a fonte Arial, tamanho 12 e deverá conter no máximo 2 páginas, com espaçamento de 1,5 entre as linhas.

**5.2** A LAEC **disponibiliza** no edital e na página o link com dois textos para discussão e um artigo de jornal. Não é obrigatória a leitura de todos os textos, fica a critério do (a) candidato (a).

**Arquivo 1:** <[Textos-para-Discussao-10-Violência-contra-Mulher-nos-municípios-do-Rio-Grande-do-Sul.pdf \(ufsm.br\)](#)>

**Arquivo 2:** <[Qual o impacto da pandemia nos índices de criminalidade | Nexo Jornal](#)>

**Arquivo3:**<[Textos-para-Discussao-23-A-ocorrencia-de-crimes-durante-a-Pandemia-de-Covid-19.pdf \(ufsm.br\)](#)>

**5.3** O texto argumentativo deverá ser enviado em formato PDF junto com o Currículo.

#### 6. **Das Condições de Realização do Processo de Seleção**

A presença na entrevista é indispensável. Caso o (a) candidato (a) não esteja presente, será automaticamente eliminado (a). Se o horário e a data estipulada para o (a) candidato (a) não lhe for apropriado, o (a) mesmo (a) deverá entrar em contato, com no mínimo 24h de antecedência, através do e-mail [laec.ufv@gmail.com](mailto:laec.ufv@gmail.com), explicando o motivo por não poder comparecer. Desta forma, será realocado (a) para outra data/horário.



## **7. Dos Resultados**

O resultado final será comunicado individualmente por e-mail até **dia 31 de março de 2021**.

## **8. Informações Adicionais:**

Segue o link da página do facebook da Liga, do instagram e também do site, para caso haja alguma dúvida ou queiram ter mais informações da Instituição.

i) **Site oficial:** <http://www.laec.ufv.br/>

ii) **Instagram:** @laec.ufv

iii) **Página do Facebook:** <https://www.facebook.com/laecufv/>

Viçosa, 22 de fevereiro de 2021.

